



EDITAL CONSEACC/CP 3/2021

PRORROGA ELEIÇÃO PARA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONSEACC.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC de Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 22, III, do Regimento e considerando o Edital CONSEACC/CP 2/2021, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam prorrogados os prazos para Eleição de representante e respectivo Suplente do corpo docente dos cursos e programas do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF no Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC.

§ 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar sua inscrição até o dia 30 de setembro de 2021, por meio do link: <https://forms.gle/L6Y7d4Fry65LJtaf8>.

§ 2.º A votação se dará por meio eletrônico, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, e todos os docentes do referido câmpus deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

Art. 2.º O resultado da apuração será divulgado no dia 3 de novembro de 2021.

Art. 3.º Caso os representantes e/ou suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição de Representante Docente do Câmpus Bragança Paulista para preenchimento da vaga.

Art. 4.º A posse ocorrerá na próxima reunião conjunta, em 10 de novembro de 2021.

Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Conselho.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 21 de setembro de 2021.

Geraldo Peres Caixeta
Presidente